

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 097/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Cleonice de Souza Lima** decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** do Inquérito Civil nº 170.0.100941/2009, da Promotoria de Justiça de Miguel Calmon.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////